

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 401367
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 6/2012

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços Especializados em Consultoria, Assessoria Jurídica e Serviços Advocatícios em Geral.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br / www.compraspara.pa.gov.br

Observação: A licitação para uma vigência de 12 (doze) meses e terá um valor global subdividido em 12 (doze) parcelas.

Responsável pelo certame: JONAS ALENCAR DE SOUSA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 10/07/2012

Hora da Abertura: 14:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

08302133163380000 339039 0151000000 Estadual

Ordenador: HÉLIO LISBOA DA SILVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 401848
PORTARIA: 346/2012

Objetivo: Efetuarem serviço de proteção balneária e atendimento pré-hospitalar por ocasião da Operação Verão na Paz 2012.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 419 de 11 julho de 2007 - SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALGODOAL/PA - Brasil

ALTAMIRA/PA - Brasil

BAIÃO/PA - Brasil

BEJA/PA - Brasil

BREU BRANCO/PA - Brasil

CARAPARU/PA - Brasil

CARIPI/PA - Brasil

COLARES/PA - Brasil

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil

COTIJUBA/PA - Brasil

CRISPIM/PA - Brasil

CURRALINHO/PA - Brasil

ICOARACI/PA - Brasil

INHANGAPI/PA - Brasil

ITAITUBA/PA - Brasil

ITUPIRANGA/PA - Brasil

JOANES/PA - Brasil

MARUDA/PA - Brasil

MOCAJUBA/PA - Brasil

MOSQUEIRO/PA - Brasil

OURÉM/PA - Brasil

OURÉM/PA - Brasil

OUTEIRO/PA - Brasil

PALESTINA/PA - Brasil

PEIXE-BOI/PA - Brasil

PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil

PORTEL/PA - Brasil

PORTO DE MOZ/PA - Brasil

PRAIA DA ALDEIA/PA - Brasil

PRAIA DE AJURUDEUA/PA - Brasil

PRAIA DE ALTER DO CHAO/PA - Brasil

PRAIA DE ALTER DO CHAO/PA - Brasil

PRAIA DE GELADINHO/PA - Brasil

PRAIA DE MARACANA/PA - Brasil

SALINÓPOLIS/PA - Brasil

SALVATERRA/PA - Brasil

SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA - Brasil

SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil

SÃO FELIX DO XINGU/PA - Brasil

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil

SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - Brasil

SIRITUBA/PA - Brasil

SOURE/PA - Brasil

TUCUNARÉ/PA - Brasil

TUCURUI/PA - Brasil

VIGIA/PA - Brasil

VILA DO CONDE/PA - Brasil

XINGUARA/PA - Brasil<br

Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

LICENCIAMENTO A PEDIDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 401740
PORTARIA Nº 350 DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando que o SD BM THOMAS FRANÇA OLIVEIRA, do

2º SGBM/I - Icoaraci solicitou seu Licenciamento a pedido das fileiras do CBMPA, através de requerimento, publicado no BG nº 109 de 14JUN2012;

Considerando o que preceitua o Art. 98, Inciso "V" e Art. 120, Inciso "I" § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31JUL85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), ora em vigor para o CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Licenciar a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o SD BM THOMAS FRANÇA OLIVEIRA / MF nº 54185019-1, residente na Alameda Paes de Carvalho nº 148, Bairro Cruzeiro, Município de Belém, Estado do Pará. O militar é licenciado no comportamento "BOM".

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 21JUN2012, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 401581
PORTARIA: 307

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil. Fundamento Legal: 5.119 Lei nº de 16/05/1984, Art. 1º, § 1º e § 2º do Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 419-GS/SEAD, de 11 de julho de 2007.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

52677221/JOSÉ AUGUSTO FARIAS ALMEIDA (TCEL) / 7.0 diárias (Completa) / de 06/06/2012 a 13/06/2012

53981341/MARCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA (SUBTENENTE) / 12.0 diárias (Completa) / de 06/06/2012 a 17/06/2012<br

Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 401606
PORTARIA: 359

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ELILDO ANDRADE FERREIRA	AJUDANTE DE ORDENS	541855251

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

06122129745340000 0101000000 339030 1.200,00

Observação: ESTE Suprimento de Fundo NO VALOR DE R\$ 1.200,00 (HUM MIL e DUZENTOS REAIS) PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO SERÃO DESTINADOS A CUSTEAR AS DEMANDAS EMERGENCIAIS DO GABINETE DO COMANDO.

Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 401637
PORTARIA Nº 476/2012-GAB. SUSIPE
BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2012.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc...

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do estado do Pará;

RESOLVE

I - CEDER a servidora IASSODARA COLLYER SOARES, matrícula nº 54196776, ocupante do cargo de Tec. em Gestão Penitenciária- Psicóloga, a contar de 02/07/2012, para compor o quadro de preceptores da Primeira Residência Multiprofissional do Estado, com ônus para o órgão de destino.

II - DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adotem as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA Nº 496/2012-GAB/SUSIPE BELÉM,
22 DE JUNHO DE 2012.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc...

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROMILDO ARAUJO DA CUNHA JUNIOR,

Vice-Diretor, para responder pela Direção do Centro de Recuperação Regional de Castanhal, no período de 21 a 23 de Junho de 2012, período em que o titular RINGO ALEX RAYOL FRIAS, estará ministrando aulas do Curso de Aperfeiçoamento dos servidores do Centro Recuperação Regional de Tomé-Açú.

II - DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA Nº 497/2012-GAB/SUSIPE
BELÉM, 25 DE JUNHO DE 2012.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc...

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO WALDEMIR DE SAMPAIO, Vice-Diretor, matrícula nº 5807395, para responder pelo CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE ICOARACI, no período de 01 a 30 de Julho de 2012, por ocasião das férias do titular CARLOS ROBERTO GARCIA BRITO.

II - DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA Nº 391/2012-GAB/SUSIPE
BELÉM, 22 DE JUNHO DE 2012.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc...

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor ANTONIO DA CUNHA TEIXEIRA, matrícula nº 5859824, para responder pela VICE-DIREÇÃO do Centro de Recuperação Regional do Pará III, a contar de 25 de junho de 2012, até ulterior deliberação.

II - DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 401627
PORTARIA Nº.183/2012-CGPEN.SUSIPE
BELÉM (PA), 21 DE JUNHO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 017/2011-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº.5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 2351/2011-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca do óbito do interno Manoel Barrada, fato ocorrido no CRRC/Cametá, em 14/02/2011.

CONSIDERANDO: A comissão apuradora após análise exaustiva e imparcial dos Autos, não vislumbrou indícios de culpabilidade da equipe de plantão no dia do ocorrido, razão pela qual se recomenda o arquivamento da presente Sindicância Administrativa.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão, e determino o arquivamento moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da lei 5.810/94-RJU.

II- Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 401632
PORTARIA Nº.184/2012-CGPEN.SUSIPE
BELÉM (PA), 21 DE JUNHO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 318/2010-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº.5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 1827/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca da suposta agressão física entre internos do CRM/Marabá, em 01/12/2008.

CONSIDERANDO: A comissão apuradora após análise exaustiva e imparcial dos Autos, não vislumbrou indícios de culpabilidade de servidores, razão pela qual se recomenda o arquivamento da presente Sindicância Administrativa.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão, e determino o arquivamento moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da lei 5.810/94-RJU.

II- Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as